

**ERRATA EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2018**

Tendo em vista um equívoco no descritivo no item 3.2.1, no que tange ao Edital do Pregão Presencial em epígrafe, processo administrativo nº 7347-8/2018, informamos que:

**ONDE SE LÊ:** “3.2.1. Possuir cadastro ativo, e sem restrição de atividade, de leiloeiro oficial, na Junta Comercial do Distrito Federal.”

**LEIA-SE:** “3.2.1. Possuir cadastro ativo, e sem restrição de atividade, de leiloeiro oficial, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.”

A modificação introduzida no corpo do Edital, refere-se unicamente a correção do equívoco, portanto, não foi de forma alguma afetada, a formulação das propostas, o que torna inexigível nova publicação do ato, como expressamente prevê o art. 21, §4º, última parte, da Lei 8.666/93.

Itupeva, 13 de setembro de 2018.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública  
**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal